



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE

### Anexo II

## Parâmetros e níveis de avaliação utilizados no Procedimento Concursal Prévio e da Eleição do/a Diretor/a do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

**A-** Na análise do *Curriculum Vitae*

### 1. Habilitações Académicas

Licenciatura, curso de estudos superiores especializados ou curso de formação especializada em Administração Escolar ou em Administração Educacional	nível adequado
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional	nível bom
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional	nível muito bom

### 2. Experiência Profissional

#### 2.1 Tempo de Serviço

5 a 15 anos de tempo de serviço docente	nível adequado
16 a 25 anos de tempo de serviço docente	nível bom
mais de 25 anos de tempo de serviço docente	nível muito bom

#### 2.2. Experiência em funções de administração e gestão escolar

1 mandato completo num dos cargos constantes da al. b), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 3 anos num dos cargos constantes da al. c), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	nível adequado
2 mandatos completos num dos cargos constantes da al. b), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 6 anos num dos cargos constantes da al. c), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	nível bom
3 mandatos completos num dos cargos constantes da al. b), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 9 anos num dos cargos constantes da al. c), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	nível muito bom



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE

2.3 Outras capacitações (participação em investigação, estudos, projetos, publicação de trabalhos, artigos ou livros, comunicações escritas, etc, que sejam consideradas de mérito profissional ou científico e com afinidade funcional com o cargo de diretor)

Apresenta 1 ou 2 atividades, com algum valor, divulgadas a nível restrito	nível adequado
Apresenta algumas atividades, com valor, divulgadas a nível alargado	nível bom
Apresenta várias atividades, com valor elevado, divulgadas a nível nacional ou internacional	nível muito bom

**3. Formação Profissional** (cursos de especialização, excluindo o considerado no fator das habilitações académicas, de pós graduação ou outros, seminários ou outras ações de formação com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional do lugar de diretor, em que o candidato tenha participado como formando ou formador, nos 24 meses anteriores à data de abertura do procedimento concursal, comprovados por certificados, diplomas ou outros documentos credíveis).

comprova a frequência de menos de 70 horas de formação como formando	nível adequado
comprova a frequência de 70 ou mais horas de formação como formando/ comprova a frequência de menos de 35 horas de formação como formador	nível bom
comprova a frequência de mais de 100 horas de formação como formando/ comprova a frequência de mais de 35 horas de formação como formador/conclusão de pós-graduação ou curso afim	nível muito bom

## B- Na análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

### 1. Parâmetros gerais

apresentação	nível adequado
estrutura	nível bom
clareza de exposição	nível muito bom
criatividade	nível muito bom

### 2. Parâmetros específicos

relevância do projeto	nível adequado
	nível bom
coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, a programação das atividades e os recursos a mobilizar para o efeito	nível muito bom



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE

### C- Na avaliação da entrevista individual aos candidatos

conhecimentos profissionais (domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade)	nível adequado  nível bom  nível muito bom
capacidade de resolução de problemas (abordagem e análise de problemas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva)	
Capacidade de envolvimento e motivação dos diferentes membros da comunidade educativa.	
capacidade de iniciativa (adoção de um papel ativo, autonomia, capacidade para tomar decisões e agir de forma independente e inovadora)	
motivação e interesse profissional (direção e sentido vocacional para o cargo)	

Aprovado pelo Conselho Geral em reunião de 2 de junho de 2022